CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 041/2001

A Vereadora **ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS**, nos termos do artigo 164, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** a necessidade de terraplanagem, posterior aterro com areia e instalação de telas de proteção no terreno situado ao lado da Escola Djalma Gaede, na Comunidade de Caramuru, neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 18 de Maio de 2001.

Angela Mª Schultz Leppaus

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Autora da Indicação

JUSTIFICATIVA:

O atendimento da presente solicitação propiciará às crianças matriculadas na referida Escola, uma área a fim de praticarem atividades de recreação e lazer.

Outrossim, a entidade de ensino em alusão poderá contar com aquele espaço para comemorações e demais eventos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 23 de maio de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 18 de Maio de 2001
PROTOCOLISTA